

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CREF7 - nº 003/2018

001. Aos vinte dias do mês de setembro de 2018, a Comissão Eleitoral do Conselho  
002. Regional de Educação Física da 7ª Região – CREF7/DF, instituída pela Resolução  
003. CREF7 nº 095/2018, reuniu-se em sua Sede, no SGAN, Qd 604, Conjunto “C”, Asa  
004. Norte, Brasília-DF, para tratar de pedido de impugnação ao processo eleitoral  
005. apresentado pelo representante da Chapa 2 – AMPLIAÇÃO. Estavam presentes o Sr.  
006. Presidente da Comissão Eleitoral, Fernando Cavalcanti de Albuquerque, os membros  
007. vogais Alexandre Lima de Araújo Ribeiro e José Antonio Soares Silva, bem como o  
008. advogado Arlindo Pimentel. O Sr. Presidente autorizou o início da reunião, às  
008. 16h30min. Com a palavra o Sr. Presidente informou aos presentes que o teor do  
010. artigo 10, III, do Regimento Eleitoral estabelece: “Art. 10 – À Comissão Eleitoral  
011. compete: (...) III - apreciar as impugnações que forem oferecidas no curso de todo o  
012. processo eleitoral;”. Neste sentido, foi observado que os termos do artigo 39, do  
013. mesmo Regimento Eleitoral estabelece o prazo fechado de duas horas após a  
014. apuração dos votos para a apresentação de recursos referentes a qualquer  
015. irregularidade no processo eleitoral, *in verbis*: “Art. 39 - Caso ocorram, no  
016. entendimento de alguma chapa concorrente, irregularidades no decorrer da eleição  
017. ou na apuração dos votos, poderá ser interposto recurso dirigido à Comissão  
018. Eleitoral, por escrito e fundamentado, dentro do prazo de 02 (duas) horas após a  
019. proclamação dos resultados”. Os membros presentes da Comissão Eleitoral, por tais  
020. motivos, unanimemente, resolve não conhecer do pedido de impugnação ora em  
021. comento, por não atender as formalidades regimentais (antes do prazo estabelecido).  
022. Nada mais havendo a tratar, às 17h15min foi encerrada a reunião, cuja ata vai  
023. assinada pelos presentes.

Fernando Cavalcanti de Albuquerque  
CREF 000140-G/DF  
Presidente da Comissão Eleitoral

Alexandre Lima de Araújo Ribeiro  
CREF 011197-G/DF  
Membro – Comissão Eleitoral

José Antonio Soares Silva  
CREF 001848-G/DF  
Membro – Comissão Eleitoral

Arlindo Luiz Pimentel Celso  
Advogado – CREF7